



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOZANO**



**PROCESSO N° 01/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

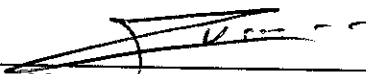
Vimos através deste, reiterar a necessidade de Contratação de empresa para prestar serviços de divulgação de notícias e comunicação de interesse público e divulgação de atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Bozano.

Para tanto, informamos que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	01	Câmara Municipal
Projeto/Atividade	2.003	Manutenção dos Serviços de Divulgação
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Em 28/01/2021.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Maurício José Vianna  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOZANO



## DESPACHO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

**Amparo legal:**

Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Objeto da licitação:**

Serviços de divulgação de notícias e comunicação de interesse público e divulgação de atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Bozano

**Justificativa do preçõ:**

Em análise a razoabilidade do preço proposto pela Empresa RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.727.801/0001-46, bem assim, como atende às condições de habilitação. Autorizo a despesa.

**Contratada:**

**RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA**, CNPJ/MF nº 90.727.801/0001-46, estabelecida na Rua 15 de Novembro, 275, Centro, na cidade de Ijuí/RS.

**Vigência da contratação:**


O presente contrato será por prazo determinado, tendo início em 1º de fevereiro de 2021 e término em 30 de junho de 2021.

**Preço e forma de pagamento:**

O preço mensal a ser pago corresponde a R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

**Disposições gerais:**

A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

  
Mauricio José Vianna  
Presidente



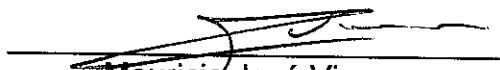
Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOZANO**



**DECISÃO E RATIFICAÇÃO**

Autorizo a realização da contratação da Empresa **RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA**, CNPJ/MF nº 90.727.801/0001-46, com sede na Rua 15 de Novembro, 275, Centro, na cidade de Ijuí/RS, a contar de 1º de fevereiro de 2021. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 28 de janeiro de 2021.

  
Maurício José Vianna  
Presidente

Registre-se e Publique-se.